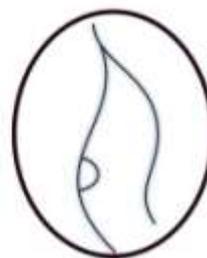




INTERFACE
ISSN 1806-6062



Tríplice fronteira: Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu

Triple frontier: Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu

Pedro Dias Mangolini Neves¹
Universidade Estadual de Maringá

Fernando Monteiro Camargo²
Universidade Federal de São Paulo

Gabriel Dias Mangolini Neves³
Universidade Estadual de São Paulo - Sorocaba

RESUMO: Este estudo teve como base um trabalho de campo desenvolvido na região da tríplice fronteira entre as cidades de Foz do Iguaçu no Brasil, Ciudad Del Este no Paraguai e Puerto Iguazu na Argentina, com intuito de analisar as diferenças e semelhanças entre tais municípios. Além disso, foi realizada uma investigação teórica analisando o conceito de fronteira e todas as suas implicações numa região de extrema importância, dada à condição de sede da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu. Foi compreendido também os projetos de relações comerciais que abarcaram tais países, desde a Comissão Econômica da ONU para a América Latina (CEPAL) até o Mercado Comum do Sul (Mercosul). Foi observado que os municípios em questão possuem papéis diferentes na relação de tríplice fronteira, com Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este possuindo papel importante na relação comercial, política e social, apesar de Puerto Iguazu apresentar maior desenvolvimento econômico e social de que Ciudad Del Este.

Palavras-chave: Tríplice Fronteira; Fronteira; Mercosul.

ABSTRACT: This study was based on field work carried out in the triple frontier region between the cities of Foz do Iguaçu in Brazil, Ciudad Del Este in Paraguay and Puerto Iguazu in Argentina. In addition, a theoretical research analyzing the concept of border and all its implications was carried out in an area of extreme importance, given the seat condition of hydroelectric plant Itaipu Binational. It was also understood commercial relations projects that encompassed such countries from the UN Economic Commission for Latin America (CEPAL) to the Southern Common Market (Mercosul). It was observed that the municipalities in question have different roles in the triple frontier relationship with Foz do Iguaçu and Ciudad del Este having important role in the commercial, political and social, although Puerto Iguazu have greater economic and social development that Ciudad Del Este.

¹ Mestre em Geografia pela UEM-Maringá - pmangolini@hotmail.com.

² Mestrando em Ciências Sociais pela UNIFESP - fernando__o@hotmail.com

³ Bacharel em Engenharia Ambiental pela UNESP-Sorocaba gabriel_dmn@hotmail.com

Keywords: triple frontier; Frontier; Mercosul.

1. Introdução

Brasil, Paraguai, e Argentina além de fazerem fronteiras entre si, possuem diversas semelhanças, como a colonização europeia e sua consequente exploração, o capital nacional e internacional, a dependência econômica, as ditaduras militares, o agravamento da pobreza, os danos ambientais em nome do crescimento econômico e o tráfico (drogas, armas, pessoas, etc.).

Assim, buscamos compreender tais diferenças e semelhanças a partir da prática vivenciada nestes três países, num local de tríplice fronteira, iniciando pelo município de Foz do Iguaçu, depois Ciudad Del Este e finalizado no município de Puerto Iguazu, percebendo a dinâmica de uma região fronteiriça.

Esta pesquisa discute os conceitos de fronteiras e as tríplices fronteiras, casos de fronteiras com três países, o que se aplica a esse estudo, e as tentativas de uniões comerciais entre esta região, como o Mercosul.

A temática de território e fronteira, com suas relações de poder será trabalhada por autores como Hobsbawn (1990), Souza (1995), Martins (1997), Haesbaert (2006), Saquet (2007), Cardin (2010) e Silva (2011).

Foram realizadas também, visitas à Hidrelétrica Itaipu Binacional, ao Parque das Cataratas do Iguaçu, às ruas de comércio em Ciudad Del Este, ao Marco das três Fronteiras em Puerto Iguazu e em alguns bairros desta mesma cidade, observando a estrutura de cada município. Após a visita às cidades de fronteiriças foi realizado um levantamento bibliográfico de estudos relacionados a território, fronteira e Mercosul, bem como certos estudos de caso.

A criação do Mercosul é o resultado da tendência de aproximação entre os povos sul-americanos, num longo tempo de negociações e tentativas desde a década de 1980, que buscou um maior comércio entre os países da América Latina, com a livre circulação de bens, serviços e produção entre os países, sem restrições alfandegárias e tarifárias à circulação de mercadorias.

Para nós, o Mercosul não deverá ser apenas entendido como zona de livre comércio e união aduaneira com finalidade exclusiva em temas econômicos e comerciais; devemos entender Mercosul como forma de integração de fato, com ganhos recíprocos, ou seja, com desenvolvimento econômico e social de todos os países envolvidos (ALMEIDA, 1998).

2. Revisão teórica

2.1. Conceituando território e fronteira

O conceito de território está intimamente ligado ao conceito de fronteira e perpassa por diversas interpretações. Na visão de Biesek e Putrick (2009), território é uma intermediação entre o mundo e a sociedade, um espaço definido e limitado pelas representações e relações de poder, gerador cultural de um grupo social. É um lugar onde acontecem diversos tipos de relações de poder, de forças, de fraqueza, de harmonia, ou seja, manifestações do ser humano. Assim, segundo Haersbaert (2006, p. 97) territorializar significa:

Revista Interface, Edição nº 10, dezembro de 2015 – p. 70-78.

criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais (para alguns também enquanto indivíduos), poder este que é sempre multiescalar e multidimensional, material e imaterial, de dominação e apropriação ao mesmo tempo.

Já para Guiseppe Dematteis (apud SAQUET, 2007), a territorialidade não é o resultado do comportamento humano sobre o território, mas é processo de construção de tais comportamentos, conjunto das práticas e dos conhecimentos dos homens em relação à realidade material e soma das relações estabelecidas por um sujeito com o território (a exterioridade) e com outros sujeitos (a alteridade).

Hobsbawn (1990) descreve que o Estado moderno típico passou a ser definido como um território (de preferência contínuo e interno) dominando a totalidade de seus habitantes; e estava separado de outros territórios semelhantes por fronteira e limites claramente definidos. Politicamente, seu domínio e sua administração sobre os habitantes eram exercidos diretamente e não a partir de sistemas intermediários de dominação e de corporações. Procurava impor as mesmas leis e arranjos administrativos instituídos por todo o território.

As fronteiras acabaram se tornando mais do que linhas que definem o que está cercado daquele que não está cercado. Fronteiras marcam o limite onde o nada se torna objeto, porém, tais fronteiras parecem estar se dissolvendo: elas aparecem mais como pequenas linhas que acabaram se tornando comunicações onde objetos e pessoas de diferentes categorias e locais se interagem.

Porém, o poder se manifesta nesta ocasião da relação; é um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam. As forças das quais dispõem os dois parceiros (caso mais simples) criam um campo: o campo do poder (RAFFESTIN, 2009).

Diferenças de padrão monetário, regime político, etnias, língua e religião levam à criação de postos de controle daquilo que atravessa de um lado para o outro, em certos pontos da fronteira. Nesses postos estabelece-se um conjunto de atividades em torno das quais se desenvolve uma cidade. Ela pode agregar outras funções, mas a de posto fronteiriço tende a ser muito importante (para quem? Para o quê?). Sua área de influência tende a ser ampla, incluindo pelo menos dois países. E de modo corrente, há pelo menos outra cidade do outro lado da fronteira que, de certo modo, cumpre papel semelhante; como por exemplo, Foz do Iguaçu no Brasil e Ciudad del Este no Paraguai (CORRÊA, 2004).

Martins (1997, p. 150) diz que a fronteira é:

essencialmente o lugar da alteridade e isso que faz dela um lugar singular. À primeira vista é o lugar de encontro dos que, por diferentes razões, são diferentes entre si, como o índio de um lado e os ‘civilizados’ do outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro.

Raffestin (2009) acrescenta que o limite é um sinal ou, mais exatamente, um sistema sêmico utilizado pelas coletividades para marcar o território: o da ação imediata ou o da ação diferenciada. Toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação do território. E este limite cristalizado se torna então ideológico, pois justifica territorialmente as relações de poder.

O Brasil possui um total de nove tríplices fronteiras, porém, a fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina é, entre todas, a mais notória, pois um dos fatores que a diferencia das demais é a presença de três cidades de porte médio e o fluxo intensivo de pessoas devido às atrações turísticas e comerciais presentes na região.

A região de fronteira brasileira foi estabelecida com o nome de Faixa de Fronteira em 1974, delimitada a 150 km a partir do limite internacional, respeitando o recorte municipal. A criação desse território foi feita sob a óptica da segurança nacional, sendo até hoje um espaço carente de políticas públicas consistentes que promovam o desenvolvimento econômico (MACHADO, 2005).

A região da Tríplice Fronteira se destaca no plano de relações internacionais, como, por exemplo, nas relações econômicas, culturais e geopolíticas com o Mercosul; a mobilidade populacional constante para o Paraguai e para a Argentina. São territorialidades expressas nos costumes, nos ritmos, nos ritos e nos valores desses povos.

“Logo, é pertinente pensar a fronteira também como forma diferenciada de organização territorial daquela da lógica capitalista, pois a fronteira constitui um recorte analítico e espacial de diversas realidades sociais, políticas, econômicas e culturais” (SOUZA, 2009, p. 110).

A fronteira acaba sendo, então, uma linha imaginária de separação como duas lógicas espaciais destacadas por Souza (1995, p. 92):

uma é a *lógica territorial tradicional* e a outra é a *lógica reticular*. Ambas são distintas, porém articuladas. A lógica territorial tradicional é o modelo de ordenamento territorial por excelência dos Estados nacionais modernos, expressa por áreas onde as relações sociais estão delimitadas e reguladas de forma a serem estabelecidos recortes espaciais contínuos e contíguos que servem como quadro de referência para a ação dos agentes sociais. A identidade territorial tende a legitimar ou a ser legitimada pelas fronteiras político-territoriais. A outra lógica, a lógica espacial reticular, é o padrão reticular de organização do território que envolve outras relações. A lógica da vida dos povos em áreas transfronteiriças questiona aqueles pressupostos, no vai e vem de brasileiros e de paraguaios na fronteira de Foz do Iguaçu com a Ciudad del Leste e de brasileiros e argentinos na fronteira de Foz do Iguaçu com Puerto Iguaçu. Como também no entrelaçamento de brasileiros, argentinos e paraguaios vistos, especialmente, em território brasileiro.

É uma demonstração do cotidiano da fronteira com aspectos complexos de fluxos de serviços, de informações, de mercadorias, de culturas etc, que os unem e os desunem.

A ação do Estado na fronteira é vista especialmente na fiscalização, no vigiar e no punir, se necessário, e “[...] representa a possibilidade de afirmar a posição do país no cenário mundial, simultaneamente à afirmação de seu poder” (BECKER, 1988, p. 9), mas acaba não conseguindo criar condições de segurança plena, por ser uma área quase que sempre extensa, sem grande densidade demográfica e de difícil acesso, restringindo a ação do Estado.

3. Resultados e discussões

3.1. Tríplice Fronteira: Brasil – Argentina – Paraguai

A colonização, a exploração, o capital nacional e internacional, a dependência econômica, as ditaduras militares, o agravamento da pobreza, os danos ambientais em nome do crescimento econômico, o tráfico (drogas, armas, pessoas, etc.), a corrupção nos cargos de governo e a dívida externa são algumas convergências que caracterizam estes três países, que fazem fronteiras entre si.

Desde meados do século XX a dependência econômica se estabelece como pauta para políticas nacionais, tanto nos governos quanto nas academias e organizações sociais, além dos Organismos Internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Cepal), estes estabelecendo o modelo econômico atrelado aos empréstimos financeiros. Neste período, são estabelecidos também os blocos econômicos como exigência da reorganização provida pela *mundialização do capital*, o que tem seu atual modelo organizado nos países sul-americanos na década de 90 (SEVERINO, 2010, p. 196).

No Brasil, em 1937 foram sancionados diversos decretos-leis embasados na Constituição de 37 regulamentando a questão da posse de terra e as medidas de nacionalização repercutindo em toda a população estrangeira residente no Brasil (SILVA; DEBALD, 2006).

Com esta política de nacionalismo e com a entrada do Brasil na 2ª Guerra Mundial, a região de Tríplice Fronteira é declarada “Zona de Guerra”, o que gerou a criação de vários decretos-leis como o Decreto-Lei n. 383/38 que veda aos estrangeiros a atividade política no Brasil; Decreto-Lei n. 406/38 que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, vedando a entrada de “[...] aleijados ou mutilados, inválidos, cegos, surdos-mudos; indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres [...]” e restringindo ao máximo a entrada de estrangeiros no Brasil.

Esta política de fiscalizar toda a área de fronteira do Brasil, e sua extensa área de fronteira com outros países, justificaram a criação de novos decretos-leis para dificultar ainda mais a permanência de estrangeiros em terras brasileiras.

Segundo Freita (2006), a colonização do extremo oeste do Paraná ocorreu a partir da década de 1940, tendo como principais objetivos nacionalizar áreas que eram ocupadas por empresas denominadas “obrages” (latifúndio de capital estrangeiro que extraíam na área produtos como a erva-mate e a madeira com o objetivo de exportar-los através do rio Paraná), priorizar a expansão das fronteiras econômicas e, ainda, ocupar a fronteira como medida de segurança nacional.

Os municípios desta tríplice fronteira possuem papel diferente em seus países. Enquanto Puerto Iguazú tem um papel muito pequeno na economia Argentina, tanto no que se refere a sua produção de capital quanto a sua circulação, Foz do Iguaçu e, principalmente, Ciudad del Este possuem uma maior expressão econômica. Contudo, a importância destes municípios limítrofes muda de *status* quando são levados em consideração assuntos relativos à segurança pública e à comunidade internacional, embora tais questões sejam de maior complexidade e, ao mesmo tempo, de maior invisibilidade (CARDIN, 2010).

No campo empírico, visualizamos que a cidade brasileira reserva uma infra-estrutura mais bem dotada, em termos de serviços e equipamentos, já a cidade paraguaia evidencia um movimento “aparentemente” caótico em função de seu comércio pujante. O espaço existente é disputado por carros, moto táxis, barracas de camelôs, esgoto, lixo, além da enorme aglomeração de pessoas circulando pelas ruas, e abordagens ilícitas frequentes (drogas, remédios proibidos e armas). O poder reservado à zona fronteiriça expõe permanentemente os conflitos entre os que vão e os que vêm, conflitos visíveis pela ação de diversos agentes: transportadores, sacoleiros, policiais, fiscais, traficantes de drogas etc. Apesar de tudo isso, não notamos policiamento nas ruas das duas cidades (Ciudad del Este e Foz do Iguaçu), ao

contrário da cidade argentina que é policiada, porém com um comércio sem notoriedade alguma, baseado em produtos artesanais e alimentícios.

Em um estudo sobre as relações da reprodução do poder relacionado à mídia, no caso um jornal brasileiro “A Gazeta do Iguazu”, Silva e Silveira (2011) observaram a recorrência dos termos “Paraguai” de forma pejorativa e os diversos casos de adulação e/ou amortecimento dos órgãos policiais tendem a definir o jornal como instrumento de poder e disciplina, principalmente quanto à constante vigilância imposta à nação vizinha. Não raro, o Paraguai e os paraguaios são vistos como desordeiros e criminosos, no plural. Há, visivelmente, uma generalização imposta, hierarquizando a sociedade e diminuindo paraguaios em relação aos brasileiros.

Pela forte participação do comércio ilegal nas atividades econômicas de Ciudad Del Este, e a pouca vitalidade econômica da pequena Puerto Iguazu, a cidade brasileira sempre teve um forte poder de atração sobre a população destas cidades. Lojas de roupas, de móveis, supermercados, farmácias, dentre outras, tem um lucro bastante elevado, com o atendimento da população destas cidades.

3.2. O caso Mercosul

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um projeto integracionista que vem se desenvolvendo desde meados dos anos 1980, a partir das primeiras tentativas de cooperação econômica entre o Brasil e a Argentina. Tendo assumido sua primeira conformação institucional em 1991, com o Tratado de Assunção, ele perseverou no processo de unificação dos mercados da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai durante a primeira metade dos anos 1990, adotando em 1995, a partir do Protocolo de Ouro Preto, o formato de uma união aduaneira (ALMEIDA, 1998).

Desde sua constituição, em 1948, a Comissão Econômica da ONU para a América Latina (CEPAL) defendeu a idéia de integração regional, mediante o projeto de uma união aduaneira e o de uma união de pagamentos na América Latina. A CEPAL promove, nos anos 1950, o conceito de cooperação regional baseado num sistema de preferências comerciais como meio para acelerar o desenvolvimento econômico. Ela também preconiza um mecanismo poupador de divisas estrangeiras, similar ao que estava, então, em curso na Europa, a partir da União Européia de Pagamentos (ALMEIDA, 1998).

Com a assinatura do Tratado de Montevideu (1960), criando a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), os países da região dão início à construção do primeiro projeto integracionista de amplo escopo, cujo sucesso dependeria de sua capacidade em abrir-se reciprocamente, e, ao mesmo tempo podendo competir internacionalmente para ampliar mercados e oportunidades de investimento. O objetivo último da ALALC era a constituição de um mercado comum regional, a partir da conformação inicial de uma Zona de Livre Comércio, num prazo de 12 anos.

Durante os primeiros anos da ALALC (1960-64), observa-se a negociação multilateral de “listas comuns” e “listas nacionais”, produto a produto, de rebaixas tarifárias e eliminação de restrições não tarifárias para a ampliação dos mercados, a liberalização do intercâmbio e o desmantelamento das medidas protecionistas vigentes no comércio intra-regional.

O Tratado de Assunção (1991) definiu como um de seus principais objetivos a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países membros, a partir, entre outros, da eliminação de direitos alfandegários e de restrições não-tarifárias à circulação de bens e serviços, ou seja, uma zona de livre-comércio, sendo a primeira etapa das diferentes formas de integração entre dois ou mais países. Essa zona de livre-comércio foi

complementada, a partir de 1995, por uma política comercial conjunta dos países membros em relação a terceiros países, o que implicou na definição de uma tarifa externa comum, conformando, portanto, uma união aduaneira.

Ao iniciar-se o processo de integração sub-regional do Mercosul, a América Latina havia conhecido, no curso das experiências passadas, diversas inadimplências em termos do cumprimento de compromissos pactuados, a começar pela própria ALALC, que prometia a zona de livre-comércio num prazo de doze anos. Ainda em 1967, em declaração solenemente firmada em Punta Del Este, os presidentes das Repúblicas da América Latina resolviam criar, de forma progressiva, a partir de 1970 e em prazo não maior que quinze anos, o Mercado Comum Latino-Americano.

O Grupo Andino⁴, igualmente, em sua constituição, esperava avançar melhor e mais rapidamente por caminhos que a própria ALALC não ousou trilhar. Esta, em 1970, postergou em dez anos o prazo para o estabelecimento da zona de livre-comércio e, ao cabo desse novo período, teve de reconhecer o fracasso e reformular todo o esquema integracionista, segundo um modelo mais flexível, o da zona de preferências tarifárias e isento de qualquer prazo mais rígido (ALMEIDA, 1998).

Em substituição à ALALC criou-se, em 1980, a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Esta não estabeleceu prazos rígidos para a formação de uma área de livre comércio, nem instrumentos automáticos para a eliminação de barreiras entre os países-membros. O objetivo era estimular acordos preferenciais de tarifas entre os países membros que assim desejassem. Mantinha-se o ideal de uma área de livre comércio, mas este só seria atingindo à medida que os países fossem ampliando seus acordos preferenciais (PEREIRA, 1996).

Nesse mesmo período, em fins de 1979, iniciou-se o “degelo” das relações diplomáticas entre o Brasil e Argentina, com a assinatura do Acordo Tripartite Argentina – Brasil - Paraguai. Esse acordo permitia solucionar o contencioso acerca do uso dos recursos hídricos fronteiriços que havia minado as relações entre esses dois países durante a década de 1970 (PEREIRA, 1996).

Em 26 de março de 1991, os presidentes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai assinaram o Tratado de Assunção, cujo objetivo era a constituição de mercado unificado entre esses países – o Mercosul. Pelo tratado, o mercado comum, que pressupõe a livre circulação de mercadorias, serviços e fatores de produção (trabalho e capital), deveria vigorar a partir de 1º de janeiro de 1995 (PEREIRA, 1996).

De acordo com Muñoz (1996) a integração é uma esperança frustrada dos países da América Latina, mas continua sendo um instrumento essencial para assegurar o crescimento das economias latino-americanas e o bem-estar dos cidadãos. A integração é, sem dúvida, um processo de construção paciente, um caminho longo que, agora, nos novos tempos, torna-se mais possível do que nunca na história moderna das Américas.

4. Considerações finais

Este trabalho foi realizado no intuito principal de perceber a realidade numa tríplice fronteira, entendendo as peculiaridades da região que engloba Foz do Iguaçu, Ciudad Del Este e Puerto Iguazu.

⁴ Grupo Andino, também conhecido como Pacto Andino ou Comunidade Andina, foi criado em 2 de maio de 1969, com intuito de uma união aduaneira e econômica para fazer restrições à entrada de capital estrangeiro, com base em estudos da CEPAL, participavam deste grupo Cartagena, Colômbia, Peru, Venezuela, Equador, Bolívia e Chile.

Na prática foi possível entender as grandes disparidades entre os três municípios, o primeiro com maior infra-estrutura, e serviços mais atrativos, porém sofre principalmente com a violência gerada pela relação comercial com Ciudad Del Este (tráfico de drogas, armas e mercadorias não taxadas), o município paraguaio se apresenta como o com pior infra-estrutura dentre os três, e sua produção é principalmente voltada para o comércio, já que se trata de uma zona de livre comércio, e por isso, recebe um grande fluxo de pessoas em busca deste serviço. Já Puerto Iguazu é um pequeno município, turístico, voltado para produção de produtos artesanais e alimentícios.

É notória a diferença entre os três municípios, o que torna esta relação bem problemática, com grande xenofobia por parte de brasileiros e argentinos contra os paraguaios, com o estigma da pobreza e criminalidade.

Assim, o Mercosul se apresenta como uma tentativa de organização entre os países da América do Sul, após os longos anos de ditadura militar, para enfrentar conjuntamente as constantes crises políticas, econômicas e sociais que afetam a vida do cidadão sul-americano.

Porém, enquanto houver fronteiras “inter-nacionais”, haverá relação de poder, com uma nação à frente de outra, e os tratados comerciais, alfandegários e tarifários sempre tenderão para a nação mais rica, afetando cada vez mais a relação entre as partes envolvidas, como por exemplo o fato do governo paraguaio alterar dados como os do Produto Interno Bruto, para parecerem mais pobres e adiarem a adesão à tarifa externa comum do Mercosul. Se isso ocorresse, não haveria preços tão atrativos em Ciudad Del Este, dando fim à uma grande arrecadação por parte do Paraguai.

E ainda mais, enquanto existir uma soberania financeira e de poder de um país na América do Sul sobre outro ou outros países latinos não haverá este sentimento de unidade e solidariedade latino americana.

5. Referência bibliográfica

ALMEIDA, P. R. de. **MERCOSUL: fundamentos e perspectivas**. Brasília: Grande Oriente do Brasil, 1998.

BECKER, B. Prefácio. In: ALBERTIN, C. et all (Orgs.). **Fronteiras**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Paris: Orstom, 1988

BIESEK, A. S.; PUTRICK, S. **Imigração na tríplice fronteira Brasil, Paraguai e Argentina e a representatividade da colônia árabe**. 2009. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/74819856/IMIGRACAO-NA-TRIPLICE-FRONTTEIRA>>. Acesso em: 23 mai. 2011.

BRASIL. Decreto-Lei n. 383 de 18 de abril de 1938. Veda à estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências.

BRASIL. Decreto-Lei n. 406 de 4 de maio de 1938. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional.

CARDIN, E. G. **A expansão do capital e as dinâmicas da fronteira**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia). Departamento de Sociologia, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho – Unesp/Araraquara, 2010, 195 f.

CORRÊA, R. L. **Posição geográfica de cidades**. In: Revista Cidades. V. 1, n. 2, 2004. p.317-323.

FREITA, V. F. de. **Brasiguaios: uma identidade sem nacionalidade**. In: STERLING, German. (Org.). **Historiográficas Na Fronteira**. Foz do Iguaçu: Uniamérica, 2006. p. 153-159.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

HOBSBAWN, E. J. **Nações e nacionalismo**. Tradução de Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

MACHADO, L. O. et alli. **Bases de uma política Integrada de Desenvolvimento Regional para a Faixa de Fronteira**. 1ª ed. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2005, v.1. 450p.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MUÑOZ, H. **A nova política internacional**. São Paulo: Alfa Omega, 1996.

PEREIRA, L. V. Tratado de Assunção: resultados e perspectivas. In: BRANDÃO, A. S. P; PEREIRA, L. V. (Orgs.). **MERCOSUL: Perspectivas da Integração**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções do território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SEVERINO, F. P. Educação e fronteira: a proposta do Mercosul e a realidade vivenciada em uma cidade da Tríplice Fronteira. In: **Las regiones em Latinoamérica, nuevos talleres internacionales de estudios regionales y locales**, México, v.2, n.1, p. 195-198, mai. 2010.

SILVA, J. V. B. M.; SILVEIRA, A. C. M. A mídia como meio de reprodução do poder e da disciplina do contexto da Tríplice Fronteira. **Revista Anagrama**, São Paulo, v.5, n.1, p. 1-9, set/nov. 2011.

SILVA, M.; DEBALD, B. S. A tríplice fronteira no contexto do Estado Novo. In: STERLING, German. (Org.). **Historiográficas Na Fronteira**. Foz do Iguaçu: Uniamérica, 2006. p. 95-110.

SOUZA, E. B. C. de. Tríplice Fronteira: Fluxos da região Oeste do Paraná com o Paraguai e Argentina. **Revista Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.3, n.1, p.103-116, jan/jul. 2009.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. de et al. (Orgs.): **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.